

LOTE IV

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço/hora serviço
1	10780	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS MÉDIOS + MATERIAL - UNITÁRIO MICROÔNIBUS, VANS, CAMINHONETAS, ETC.	50,00	SRV	70,00
2	12342	SERVIÇOS DE CASTER EM VEÍCULOS LEVES + MATERIAL	50,00	SRV	60,00
3	7876	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DIANTEIRO EM VEÍCULOS PESADOS + MATERIAL	100,00	SRV	160,00
4	5080	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO TRASEIRO EM VEÍCULOS PESADOS + MATERIAL	50,00	SRV	160,00
5	7878	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO VEÍCULO LEVE + MATERIAL	100,00	SRV	50,00
6	4972	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO POR RODA EM VEÍCULOS LEVES + MATERIAL	100,00	SRV	15,00
7	7877	SERVIÇOS DE BALANCIAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS + MATERIAIS	100,00	SRV	170,00
8	19189	SERVIÇOS DE BALANCIAMENTO UNITÁRIO EM VEÍCULO MÉDIO + MATERIAL	100,00	SRV	30,00
9	19190	SERVIÇOS DE CAMBAGEM UNITÁRIO EM VEÍCULO MÉDIO + MATERIAL	50,00	SRV	80,00
10	7881	SERVIÇOS DE CAMBAGEM UNITÁRIO EM VEÍCULO PESADO + MATERIAL	50,00	SRV	130,00
11	7880	SERVIÇOS DE CAMBAGEM VEÍCULO LEVE + MATERIAL	100,00	SRV	70,00
12	12343	SERVIÇOS DE CASTER CAMINHÃO MB TRUCADO (TRAÇÃO E TRUCK) + MATERIAL	50,00	SRV	180,00
13	19191	SERVIÇOS DE CASTER UNITÁRIO EM VEÍCULO MÉDIO + MATERIAL	50,00	SRV	80,00
14	7603	SERVIÇOS DE CASTER UNITÁRIO EM VEÍCULOS PESADOS + MATERIAIS MB SPRINTER - PLACA AHX-4423	50,00	SRV	150,00

[08.379.438/0001-35]

SIDNEY APARECIDO  
BRAZ - ME


Av. Brasil, 1018 - Centro  
[CEP 86380-000 - ANDIRÁ - PR]

Sidney Aparecido Braz

49

LOTE IV

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço/hora serviço
1	10780	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS MÉDIOS + MATERIAL - UNITÁRIO MICROÔNIBUS, VANS, CAMINHONETAS, ETC.	50,00	SRV	85,00
2	12342	SERVIÇOS DE CASTER EM VEÍCULOS LEVES + MATERIAL	50,00	SRV	70,00
3	7876	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DIANTEIRO EM VEÍCULOS PESADOS + MATERIAL	100,00	SRV	180,00
4	5080	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO TRASEIRO EM VEÍCULOS PESADOS + MATERIAL	50,00	SRV	180,00
5	7878	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO VEÍCULO LEVE + MATERIAL	100,00	SRV	65,00
6	4972	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO POR RODA EM VEÍCULOS LEVES + MATERIAL	100,00	SRV	15,00
7	7877	SERVIÇOS DE BALANCIAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS + MATERIAIS	100,00	SRV	185,00
8	19189	SERVIÇOS DE BALANCIAMENTO UNITÁRIO EM VEÍCULO MÉDIO + MATERIAL	100,00	SRV	40,00
9	19190	SERVIÇOS DE CAMBAGEM UNITÁRIO EM VEÍCULO MÉDIO + MATERIAL	50,00	SRV	95,00
10	7881	SERVIÇOS DE CAMBAGEM UNITÁRIO EM VEÍCULO PESADO + MATERIAL	50,00	SRV	200,00
11	7880	SERVIÇOS DE CAMBAGEM VEÍCULO LEVE + MATERIAL	100,00	SRV	85,00
12	12343	SERVIÇOS DE CASTER CAMINHÃO MB TRUCADO (TRAÇÃO E TRUCK) + MATERIAL	50,00	SRV	195,00
13	19191	SERVIÇOS DE CASTER UNITÁRIO EM VEÍCULO MÉDIO + MATERIAL	50,00	SRV	90,00
14	7603	SERVIÇOS DE CASTER UNITÁRIO EM VEÍCULOS PESADOS + MATERIAIS MB SPRINTER - PLACA AHX-4423	50,00	SRV	170,00


 Injeção Eletrônica  
 Som e Alarme  
 Peças - Serviços  
 Fone (43) 3538-2332  
 CNPJ 10.696.737/0001-44

54

LOTE IV

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço/hora serviço
1	10780	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS MÉDIOS + MATERIAL - UNITÁRIO MICROÔNIBUS, VANS, CAMINHONETAS, ETC.	50,00	SRV	75,00
2	12342	SERVIÇOS DE CASTER EM VEÍCULOS LEVES + MATERIAL	50,00	SRV	65,00
3	7876	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DIANTEIRO EM VEÍCULOS PESADOS + MATERIAL	100,00	SRV	165,00
4	5080	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO TRASEIRO EM VEÍCULOS PESADOS + MATERIAL	50,00	SRV	165,00
5	7878	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO VEÍCULO LEVE + MATERIAL	100,00	SRV	55,00
6	4972	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO POR RODA EM VEÍCULOS LEVES + MATERIAL	100,00	SRV	15,00
7	7877	SERVIÇOS DE BALANCIAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS + MATERIAIS	100,00	SRV	175,00
8	19189	SERVIÇOS DE BALANCIAMENTO UNITÁRIO EM VEÍCULO MÉDIO + MATERIAL	100,00	SRV	35,00
9	19190	SERVIÇOS DE CAMBAGEM UNITÁRIO EM VEÍCULO MÉDIO + MATERIAL	50,00	SRV	85,00
10	7881	SERVIÇOS DE CAMBAGEM UNITÁRIO EM VEÍCULO PESADO + MATERIAL	50,00	SRV	195,00
11	7880	SERVIÇOS DE CAMBAGEM VEÍCULO LEVE + MATERIAL	100,00	SRV	75,00
12	12343	SERVIÇOS DE CASTER CAMINHÃO MB TRUCADO (TRAÇÃO E TRUCK) + MATERIAL	50,00	SRV	185,00
13	19191	SERVIÇOS DE CASTER UNITÁRIO EM VEÍCULO MÉDIO + MATERIAL	50,00	SRV	85,00
14	7603	SERVIÇOS DE CASTER UNITÁRIO EM VEÍCULOS PESADOS + MATERIAIS MB SPRINTER - PLACA AHX-4423	50,00	SRV	150,00

  
**Roberto Auto Center**  
 (43) 3538-2560  
 11.309.485/0001-83

LOTE V

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	88:00
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEICULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	



03455511/0001 90  
 SALVO...  
 S CIA... ME  
 av. Brasil, 500 - Pindamonhangaba  
 13.247-000  
 (12) 3333-0000

LOTE V

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	36,00
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONsertOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONsertOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONsertOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONsertO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

10.726.740/0001-03

**AUTO PEÇAS MIYAO LTDA.**

Rua Tibiriçá, 170 - Vila Americana  
CEP 86.380-000 - André - PR

58

LOTE V

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	80,00
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONserto/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

**FR Cordeiro ME.**  
 Rua Tibiriça, 85 - Andará-PR  
**CNPJ: 27.683.641/0001-44**  
**Ins Est. 90.749.344-01**  
 (43) 3538-4478  
 (43) 3538-2929

LOTE V

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORÁ/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	56.00 <sup>57,60</sup>
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	67.00 <sup>60</sup>
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEICULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS. COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

**11.206.343/0001-23**  
**ZENIUSO DA SILVA**  
**ZECA BALA**  
 Rua Pará, 281 - Centro  
 CEP 86380-000 - Andaraí - PR

LOTE V

52

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORÁ/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	60.00
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONsertOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONsertOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	70.00
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONsertOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONsertO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

**JOSÉ CARLOS ROSA**  
 FONE (43) 538-2407  
 ANDARA - PP

**FUNILARIA DO T**  
**CARLINHO**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 32.100  
 CIEF:  
**12.321.344/0001-01**  
 Rua: Paraná, 103 - Centro - CEP 86.300-000 - Andara - PP



LOTE V

58

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORÁ/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	57,00
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONsertOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONsertOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	69,00
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONsertOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONsertO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS. COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

12.438.402/0001-51

**ADEMIR RAMOS**

Rua Paraná, 70 - Centro  
 CEP 86.380-000 - Andará - Paraná

*Ademir Ramos*

3/5

**LOTE V**

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora servic
1	7875	HORÁ/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	65,00
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	70,00
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS. COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS. COM FORNECIMENTO DE MATERIAS	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

07.350.316/0001-52

**MÁRIO CESAR DE FREITAS - PEÇAS**

Rua Pará, 135 - Centro  
CEP 86380-000 - Andará - PR

LOTE V

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORÁ/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	70,00
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	75,00
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS. COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS. COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

10.726.140/0001-03

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA.

Rua Tibiriçá, 170 - Vila Americana  
CEP 86.300-000 - Andará - PR

24  
05  
2018

LOTE V

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora servico
1	7875	HORÁ/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	75,00
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	80,00
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS. COM FORNECIMENTO DE MATERIAS	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

**FR Cordeiro ME.**  
 Rua Tibirica, 85 - Andará-PR  
**CNPJ: 27.683.641/0001-44**  
**Ins Est. 90.749.344-01**  
 (43) 3538-4478  
 (43) 3538-2929

LOTE V

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORÁ/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	75,00
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	35,00
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

**LOTE V**

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	32,00
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIAS!	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

*[Handwritten signature]*

CNPJ → 24.753.237/0001-01

ADEMIN AP. LEITE

62

LOTE V

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	48,00
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

  
**Carlos César Falasca**  
 CNPJ: 13.108.457/0001-66

LOTE V

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	100,00
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	100,00
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

  
**Emerson Margarido Audi**  
 CNPJ: 80.864.309/0001-69



LOTE V

98

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIAS!	150,00	SRV	125.00
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	125.00
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

Ricardo Bueno  
Refrigeração  
Ass. 25/01/18  
Amaty

62/5

**LOTE V**

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	120,00
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	120,00
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

**Luiz Antônio De Moura**  
 Refrigeração De Moura  
 CNPJ: 11.047.288/0001-76



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1 19795	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARÇA DE GÁS R134A FLUÍDO REFRIGERANTE, PARA SISTEMA DE AR AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS	KG	1	320.00	320.00
2 19794	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO PARA SISTEMAS DE AR AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS	HORA	1	100.00	100.00

RAZÃO SOCIAL: Auto Mecânica Paraná

ENDEREÇO: Rua Tibiriçá N.º 395

CNPJ/MF: 11.591.108/0001-12

CIDADE DE: Andirá DE 17 DE maio DE 2018

Edivaldo de Araujo  
ASSINATURA

**11.591.108/0001-12**

**EDIVALDO DE ARAUJO**

Rua Tibiriçá, 395  
Jardim Santo Antonio

**CEP 86380-000 - Andirá - PR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARÇA DE GÁS R134A FLUÍDO REFRIGERANTE, PARA SISTEMA DE AR AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS	KG	1	300,00	300,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO PARA SISTEMAS DE AR AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS	HORA	1	95,00	95,00

RAZÃO SOCIAL: Luísa Helena Pinheiro Costa

ENDEREÇO: R. Marechal Cândido Rondon n.º 500

CNPJ/MF: 27530725/0001-48

CIDADE DE: André DE 17 DE maio DE 2018

Luísa Helena Pinheiro Costa  
ASSINATURA

**27.530.725/0001-48**  
**RF REFRIGERAÇÃO**

Rua Marechal Cândido Rondon, 500 - Conj. Virgínia Rosário  
L CEP 86.380-000 - André - Paraná L

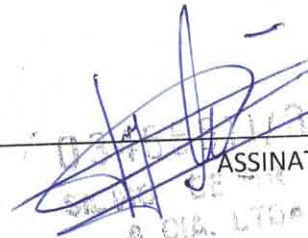
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARÇA DE GÁS R134A FLUÍDO REFRIGERANTE, PARA SISTEMA DE AR AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS	KG	1	300.00	300.00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO PARA SISTEMAS DE AR AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS	HORA	1	100.00	100.00

RAZÃO SOCIAL: Silvio G3 ar Flouimo e Cia Ltda

ENDEREÇO: BH369 Km 38 Parque Industrial III n. 1200

CNPJ/MF: 034555140001-96

CIDADE DE: Andaraí DE 16 DE Maio DE 2018

  
 ASSINATURA  
 034555140001-96  
 S. G. CIA. LTDA. - ME  
 av. Brasil 550 - Funchos  
 CEP 66380-000  
 L. Angra - Paranaíba

**LOTE V**

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora ser
1	7875	HORÁ/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	148,00 1/50
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	145,00 1/49
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

**08.379.438/0001-34**

**SIDNEY APARECIDO**

*Vitor* **BRAZ - ME**

Av. Brasil, 1019 - Centro

[CEP 86380-000 - ANDARA - PR]

20

LOTE V

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	150,00 ✓
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	150,00 ✓
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

David G da Silva

CNPJ 94.257.638/1000991

**LOTE V**

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORÁ/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	153,00
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	153,00
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

034555110001-96

CNPJ = 034555110001-96



**LOTE V**

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	48,00 51
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

**ELETRO SANDRO**  
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E  
 SISTEMAS DE AR CONDICIONADO  
 F.: (43) 3542-0370 / (43) 9977-7378  
 CNPJ 11.895.740/0001-50



47

LOTE V

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	5000
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	



**STOP CHAVEIRO**  
CNPJ 28.579.740/0001-43

**STOP CHAVEIRO**  
CNPJ 28.579.740/0001-43

**LOTE V**

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço/hora serviço
1	7875	HORA/SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	300,00	HORA	
2	7869	HORA/SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO + MATERIAIS	200,00	HORA	
3	16111	HORA/SERVIÇOS DE USINAGEM E RETIFICA EM MOTORES EM GERAL + MATERIAIS	800,00	HORA	
4	16108	HORA/SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM MOTORES 2 TEMPOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	200,00	HORA	
5	7883	HORA/SERVIÇOS DE SOLDA E SERRALHERIA	800,00	HORA	
6	18962	HORAS/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS BÁSICAS (MENOR VALOR)	400,00	HORA	
7	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	500,00	HORA	
8	18328	HORA/SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TODOS MODELOS E POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS.	200,00	SRV	
9	7868	HORA/SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	800,00	HORA	
10	19368	HORA/SERVIÇOS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER COM FORNECIMENTO DE MATERIASI	150,00	SRV	
11	19369	HORA/SERVIÇOS CONSERTO/MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.	150,00	HORA	
12	16104	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS VDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	
13	16105	HORA/SERVIÇOS PARA REVISÃO DE TACÓGRAFOS SEVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	120,00	HORA	R\$ 55,00
14	16110	HORA/SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL + MATERIAL	100,00	HORA	
15	19395	HORA/SERVIÇOS REPAROS/MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS: MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS.	300,00	SRV	
16	19488	PLOTAGEM A0	300,00	UN	
17	19489	PLOTAGEM A1	300,00	UN	
18	19490	PLOTAGEM A2	300,00	UN	
19	19491	PLOTAGEM A3	200,00	UN	
20	19492	PLOTAGEM A4	200,00	UN	

**17.476.798/0001-45**  
**CLEYSON WAGNER**  
**SANCHES**

Rua Paraiba, 632 - Vila Americana  
L CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná J

**FABIO HENRIQUE DOS REIS**

***RUA RUI BARBOSA, n° 35***

***CNPJ: 09.658.671/0001-19***

**Cotação de Preços**

Item	Código	Produto	Quant.	Unid	Preço Unitário
07	7885	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	500,00	HORA	40,00

Em BARRA DO JACARÉ-PR, 25 de Junho de 2018



FABIO HENRIQUE DOS REIS  
CNPJ:09.658.671/0001-19

09.658.671/0001-19  
FABIO HENRIQUE DOS REIS  
Rua Rui Barbosa, 35 - Centro  
CNPJ 09.658.671/0001-19 - Barra do Jacaré - PR



# TECMAT

Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli ME  
Email: tecmatdistribuidora@hotmail.com  
Av. Brasil, 810 F: (43)3538-3309

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL

CNPJ/MF: 06.162.104/0001-89

IE: 90301809-73

AVENIDA BRASIL- 810- CENTRO

FONE/FAX: 43-3538-3309

ANDIRÁ - PR

BANCO DO BRASIL : AGENCIA 0891-5

CONTA CORRENTE: 12631-4

EMAIL: tecmatdistribuidora@hotmail.com

CEP: 86380-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO JACARÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	HORA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	HORAS	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
<b>VALOR TOTAL.</b>					R\$ 22.500,00

VENDEDOR: TIAGO

PRAZO DE ENTREGA À COMBINAR

ANDIRÁ, 25 DE JUNHO DE 2018.

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME

CNPJ: 06.162.104/0001-89

TIAGO ESTEBAN UTO

SÓCIO - ADMINISTRADOR

RG: 8.358.392-4 SSP-PR - CPF: 044.561.329-73

06.162.104/0001-89  
 TECMAT DISTRIBUIDORA  
 COMERCIAL E EMPRESARIAL  
 EIRELI- ME  
 Av. Brasil, 810- BR 369  
 CEP 86380-000 - Andirá - PR

Tecmat Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli ME- CNPJ: 06.162.104/0001-89- INSC. EST.9030189-73 Av  
Brasil n 810 br369-Centro - Andirá - Paraná - CEP 86380-000 - tel/fax (43)3538-3309 -  
Email: tecmatdistribuidora@hotmail.com

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE – ESTADO DO PARANÁ  
DATA: 25/06/2018.

## ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
500	SERVIÇOS DE MANUENCAO E FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	R\$ 55,00

CAMBARA, 25 DE JUNHO DE 2018

*Douglas Ribeiro &*

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA EIRELI-ME



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

3537-1212 - CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº. 152/2018

Barra do Jacaré, 14 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor

**Adalberto de Freitas Aguiar**

D.D. Prefeito Municipal

**Barra do Jacaré Paraná**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar a autorização para que se realize o processo licitatório para aquisições de serviços de Plotagem: A1,A2,A3 e A4.

Portanto, diante do exposto e cumprimentando as normas da licitação, solicito a autorização deste executivo Municipal.

No aguardo do solicitado, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

José Carlos da Silva

**Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**

# MORIÁ PRESTADORA DE SERVIÇOS

COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM  
POR UM PERÍODO DE 12 MESES

LOCAL: PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA  
MUNICÍPIO: BARRA DO JACARÉ-PR  
RUA RUI BARBOSA, 96, CENTRO  
CNPJ 76.407.568/0001-93  
FONE (43) 3537 1212

Nº	SERVIÇO	TIPO	Qt	Valor
01	PLOTAGEM A0	UN.	300,00	R\$35,00
02	PLOTAGEM A1	UN.	300,00	R\$30,00
03	PLOTAGEM A2	UN.	300,00	R\$25,00
04	PLOTAGEM A3	UN.	200,00	R\$20,00
05	PLOTAGEM A4	UN.	200,00	R\$6,00

Handwritten values to the right of the table:  
33.80  
26.60  
21.60  
16.60  
5.00

Santo Antônio da Platina, 12 de junho de 2018

  
「08.709.270/0001-88」

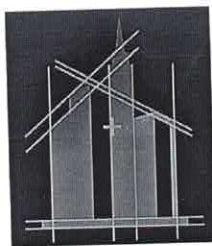
RINALDO DE GODOI & CIA. LTDA. - ME

Rua Coimbra, 30 - Sala A  
Jardim Santa Mônica - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

Fone/Fax: (43) 3534 4646

CNPJ: 08.609.270/0001-88 - Rua Coimbra, nº 30, JD Santa Mônica  
Santo Antônio da Platina - Pr - CEP 86430-000





# MORIÀ

## CONSTRUÇÕES E PROJETOS

PARA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR  
RUA RUI BARBOSA, 96, CENTRO  
CNPJ 76.407.568/0001-93  
FONE (43) 3537 1212

COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM  
POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Nº	SERVIÇO	TIPO	Qt	Valor
01	PLOTAGEM A0	UN.	300,00	R\$30,00
02	PLOTAGEM A1	UN.	300,00	R\$25,00
03	PLOTAGEM A2	UN.	300,00	R\$20,00
04	PLOTAGEM A3	UN.	200,00	R\$15,00
05	PLOTAGEM A4	UN.	200,00	R\$4,00

Santo Antônio da Platina, 14 de junho de 2018

*Jean Carlos Inferdes*  
30.150.085/0001-55

J. C. INFERDES E GODOI LTDA.

Rua 24 de Maio, 274  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



# JEVI ARQUITETURA

TOPOGRAFIA - LOTEAMENTOS  
PROJETOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS  
PAISAGISMO DECORAÇÃO E INTERIORES  
MEDIÇÕES E PERFIS DE LOTES URBANOS E LAUDOS

Cliente: Prefeitura do Município de Barra do Jacaré-Pr  
Rua Rui Barbosa, nº 96 - Centro  
CNPJ – 76.407.568/0001-93  
Fone (43) 3537-1212

## COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Nº	SERVIÇO	TIPO	Qt	Valor
01	PLOTAGEM A0	UN.	300,00	R\$35,00
02	PLOTAGEM A1	UN.	300,00	R\$25,00
03	PLOTAGEM A2	UN.	300,00	R\$20,00
04	PLOTAGEM A3	UN.	200,00	R\$15,00
05	PLOTAGEM A4	UN.	200,00	R\$5,00

Barra do Jacaré, 05 de junho de 2018

*Viviane Aparecida Melo Inferred*

**20.873.254/0001-21**

**VIVIANE APARECIDA DE  
MELO INFERDES**

Rua Leodoro Antonio da Silva, 747 Vila

Nossa Senhora Aparecida

CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

Celular: (43) 9690 0678 – e-mail: [viviane\\_ami@hotmail.com](mailto:viviane_ami@hotmail.com)  
Rua Leodoro Antônio da Silva, 747 – Centro – Barra do Jacaré-Pr - CEP 86.385-000



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PARECER 050/2018

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisições de serviços de Plotagem: A1, A2, A3 e A4.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente às aquisições de serviços de Plotagem: A1, A2, A3 e A4.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

### 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

#### 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

#### 15.451.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	30.792,82	04690	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	10.000,00	04690	EA.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15 de junho de 2018

  
LUCAS NASCIMENTO  
Contador



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitação mediante ofício nº 152/2018, expedido pela unidade solicitante desta entidade, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

**Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 15 de junho de 2018.**

Atenciosamente,

  
Adalberto de Freitas Aguiar

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº. 91/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2018.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE - **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, RG. 7.125.901 SSP/SP e CPF-021.722.898-41
- II - SECRETÁRIO - **José Giovanni Gomes**, RG. 5.155.145-1 SSP/PR e CPF-734.916.249-91.
- III - MEMBRO - **Ailson José Dutra**, RG. 3.047.082-6 SESP/PR, e CPF-362.768.209-20.
- IV - SUPLENTE - **Helder Henrique Ferreira Moreno**, RG.10.982.392-9 SSP/PR e CPF- 074.883.459-16.

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria 004/2018.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18 de maio de 2018.

  
**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal



## EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Concorrência N.º 06/2018

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, será realizado a licitação, na modalidade de Concorrência, **objetivando a Contratação de SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, AUTO ELÉTRICA EM GERAL, INJEÇÃO DIESEL E TURBINA, ALINHAMENTO CAMBAGEM E CASTER, TAPEÇARIA, TORNO, USINAGEM, SERVIÇO EM MOTORES 2 TEMPOS, SOLDA E SERRALHERIA, CONSERTOS EM CADEIRAS ODONTO E EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, CONSERTOS EM AR CONDICIONADO PREDIAL, FUNILARIA E PINTURA, CONSERTOS DE FREEZER E GELADEIRA, CONSERTOS EM AR CONDICIONADO VEICULAR, CONSERTOS E REVISÃO DE TACÓGRAFOS, SERVIÇO DE CHAVEIRO, CONSERTOS DE MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS ELÉTRICAS, SERVIÇOS DE PLOTAGENS**, para determinar o tempo de execução para cada serviço será obedecido aqueles estão determinados na Tabela Tempária do SINDIREPA. Os serviços serão contratados no sistema de registro de preços, onde a execução será neste município conforme a necessidade demandada, válido por um período de 12 (doze) meses; conforme **Termo de Referência** e o objeto descrito no anexo I deste instrumento convocatório, demais condições fixadas neste edital, a qual será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e pelos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

**RECEBIMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** até às 14:00 horas do dia 09/08/2018; quando acontecerá a **ABERTURA DOS ENVELOPES**; **LOCAL:** Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a rua Rui Barbosa, n.º 96, no Município de Barra do Jacaré; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF); **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:** Endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 96, Telefone: (43) 3537-1212 – Fax: (43) 3537-1212, email pmbj@uol.com.br.

### 1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1) A licitação será realizada em sessão pública, Pela Comissão Permanente de Licitação, conforme designação através de portaria;
- 1.2) A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o recebimento e abertura dos envelopes;
- 1.3) O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- 1.4) O **prazo de vigência** desta licitação iniciar-se-á após a homologação e publicação da ata de Registro de Preços e terá seu término após **12 (doze) meses**.

### 2) DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Conforme Termo de Referência, contido neste edital.

2.1.1) Apresentar fora dos envelopes declaração de cumprimento de requisitos.

2.1.2) Informar, o nome, documento de identidade, CPF, diploma ou curso de formação e tipo de contratação do profissional, Mecânico ou Eletricista, responsável pela execução dos serviços em pauta;

2.1.3) Não será permitido a subcontratação ou terceirização dos serviços contratados.

2.1.4) Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por empresa (pública ou privada) comprovando que a proponente já realizou serviços compatíveis ao objeto desta licitação, obedecendo prazo, técnica e qualidade.

## 2.2) Não poderão participar desta licitação:

- a) Empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas;
- b) Empresa que não possui Estrutura Adequada, Profissional Capacitado e Aparelhagem Técnica compatível para atender satisfatoriamente a demanda da contratante;
- c) Empresas que se encontram sob falência, regime de recuperação judicial ou insolvência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
- d) Empresas declaradas suspensas impedidas de participar, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma, do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93 e declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma de art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28, do Decreto nº 5450/05.
- e) Empresas estrangeiras não estabelecidas no País.

## 3) DO OBJETO

3.1) A presente licitação, tem como objetivo a Contratação de SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, AUTO ELÉTRICA EM GERAL, INJEÇÃO DIESEL E TURBINA, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, TAPEÇARIA, TORNO, USINAGEM, SERVIÇO EM MOTORES 2 TEMPOS, SOLDA E SERRALHERIA, CONSERTOS EM CADEIRAS ODONTO E EQUIPAMENTOS DE AMBULATÓRIO, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, CONSERTOS EM AR CONDICIONADO PREDIAL, FUNILARIA E PINTURA, CONSERTOS DE FREEZER E GELADEIRA, CONSERTOS EM AR CONDICIONADO VEICULAR, CONSERTOS E REVISÃO DE TACÓGRAFOS, SERVIÇO DE CHAVEIRO, CONSERTOS DE MÁQUINAS DE LAVAR, TANQUINHOS, LIQUIDIFICADORES E BATEDEIRAS ELÉTRICAS, SERVIÇOS DE PLOTAGENS, cujo tempo de execução estão determinados na Tabela Tempária do SINDIREPA.

## 4) DO CREDENCIAMENTO/ DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO/ COMPROVAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

- 4.1) Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes da licitação, consoante previsão estabelecida no subitem 4.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará à Comissão de Licitação, documentos que o credencie para participar do aludido procedimento.
- 4.2) O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para manifestar intenção recursal fundamentando-a, representando a empresa em todos os demais atos desta licitação;
  - 4.2.1) Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário;
- 4.3) Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 4.4) É admitido somente um representante por proponente;
- 4.5) A ausência da documentação relativa ao credenciamento do representante, não inabilitará a proponente neste certame, porém não poderá este, falar em nome da proponente formular lances, valendo-se apenas da proposta inicial contido no envelope, desde que esteja preenchida e assinada conforme requer o edital;

## 5.0) VALOR TOTAL MÁXIMO GLOBAL:

O valor global será de 1.438.277,10 ( Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos Setenta e Sete Reais e Dez Centavos)

## 6) FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

6.1) Os envelopes, HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS (envelope 1) e (envelope 2) respectivamente, deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

**NOME DA PROPONENTE**

**CONCORRÊNCIA N.º 06/2018**

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope 1)**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**NOME DA PROPONENTE**

**CONCORRÊNCIA N.º 06/2018**

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope 2)**

**REGISTRO DE PREÇOS**

## 7) DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1) O envelope "1", deverá conter a seguinte documentação:

- a) *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;*
- b) *Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;*
- c) *Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;*
- d) *Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;*
- e) *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;*
- f) *Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa (abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.666/66).*
- g) *Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa;*
- h) *Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.*
- i) *Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;*
- j) *Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;*

7.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data de abertura do Edital e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu



respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Licitação, salvo as determinações da Lei complementar 123 e suas alterações posteriores.

## **8) CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**8.1)** A proponente deverá apresentar a proposta impressa e assinada, de forma clara, sem emendas ou rasuras, contendo: objeto, percentual de descontos proposto e valor final das horas/serviços, já com os descontos oferecidos para cada item.

**8.2)** Os valores indicados na proposta de preços deverão estar incluídos todos os tributos, encargos, fretes, guinchos e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega no local indicado pelo licitante, não cabendo à vencedora, reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

**8.3)** Validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, considerando a data de apresentação.

## **9.0) DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**

Compete a Comissão, proceder à abertura dos envelopes de propostas de preços.

**9.1)** A Comissão examinará as propostas sempre levando em conta as exigências contidas no item 8 e seus subitens;

**9.1.1) Tipo de julgamento das propostas:** Será vencedora a proponente que apresentar a proposta de menor valor por itens.

**9.1.2)** O exame envolvendo cada um do(s) itens ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante;

**9.2)** Definidas as propostas que atendam às exigências do edital, a Comissão de Licitação, elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço ofertado.

## **10) DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**10.1)** Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;
- f) apresentar percentual menor do previsto.

## **11) RECURSO ADMINISTRATIVO**

**11.1)** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) da licitação ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer;

**11.2)** Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do certame, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 5 (três) dias úteis, a contar da ocorrência;

**11.3)** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em

- igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente;
- 11.4)** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a Comissão de Licitação, examinará o recurso podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão;
- 11.5)** Os autos do certame permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no preâmbulo deste edital;
- 11.6)** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO**

- 12.1)** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao executivo adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s);
- 12.2)** Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **13. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1)** Compete à autoridade competente homologar o processo de licitação;
- 13.2)** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a ata de registro de preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

## **14) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME**

O resultado final do certame será publicado no Diário Oficial do Município, portal de transparência e no quadro de avisos.

## **15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 15.1)** Não sendo assinado a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, conforme a Lei 8666/93, observada a ampla defesa e o contraditório;
- 15.2)** A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pela Administração.
- 15.3)** A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento;
- 15.4)** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante.
- 15.5)** Também para assinatura da Ata de Registro de Preços, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes;
- 15.6)** A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 22 e subitens.
- 15.7)** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 15.8)** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 15.9)** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 15.10)** Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 15.11)** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- 15.12)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 15.13)** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor

mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**15.14)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**15.15)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**15.16)** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**15.17)** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para registro de todos os itens constantes no anexo I, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

## 16) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA / DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

**16.1)** O prazo de entrega dos serviços, objeto da presente licitação, deverá ser imediata, não podendo ultrapassar **03 (três) dias**, salvo aqueles que justificadamente precisar de prazo maior.

**16.2)** Entregues os serviços, os mesmos serão recebidos provisoriamente pelo responsável designado para acompanhar e fiscalizar o ajuste, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo 01 e na proposta, no prazo de 01 (um) dia.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos sem adicionar custos extras ao município, no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.

## 17) DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

**17.1)** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação dos serviços prestados, mediante apresentação da nota fiscal;

**17.2)** A nota fiscal poderá ser eletrônica, emitida contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ N.º 76.407.568/0001-93, destacar as retenções tributárias na fonte, nos termos da legislação vigente, conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao **CONTRATANTE** efetuar o depósito bancário do valor devido;

**17.3)** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	150	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	170	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	670	03.001.04.122.0004.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	710	03.001.04.122.0004.2013	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1940	05.001.10.301.0006.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1950	05.001.10.301.0006.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1960	05.001.10.301.0006.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1970	05.001.10.301.0006.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2070	05.001.10.301.0006.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2080	05.001.10.301.0006.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2120	05.001.10.301.0006.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2130	05.001.10.301.0006.2034	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3050	06.002.08.244.0005.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3060	06.002.08.244.0005.2050	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3090	06.002.08.244.0005.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3460	06.003.08.243.0005.6055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2018	3480	06.003.08.243.0005.6055	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2018	3620	06.003.08.243.0005.6057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3660	06.003.08.243.0005.6057	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3830	06.003.08.244.0005.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3860	06.003.08.244.0005.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	4120	07.001.20.606.0010.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4130	07.001.20.606.0010.2065	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4140	07.001.20.606.0010.2065	510	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	4140	07.001.20.606.0010.2065	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4150	07.001.20.606.0010.2065	511	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	4150	07.001.20.606.0010.2065	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4160	07.001.20.606.0010.2065	512	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	4160	07.001.20.606.0010.2065	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4170	07.001.20.606.0010.2065	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	4230	07.001.20.606.0010.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4250	07.001.20.606.0010.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	4480	08.001.15.452.0009.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4520	08.001.15.452.0009.2074	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	4670	08.002.15.451.0009.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4690	08.002.15.451.0009.2076	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	4900	08.003.26.782.0011.2082	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4920	08.003.26.782.0011.2082	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	5110	09.001.12.361.0007.2085	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5120	09.001.12.361.0007.2085	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5130	09.001.12.361.0007.2085	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5140	09.001.12.361.0007.2085	122	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5150	09.001.12.361.0007.2085	125	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5210	09.001.12.361.0007.2085	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	5220	09.001.12.361.0007.2085	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	5230	09.001.12.361.0007.2085	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	5240	09.001.12.361.0007.2085	122	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	5250	09.001.12.361.0007.2085	125	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	5400	09.001.12.361.0007.2088	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5420	09.001.12.361.0007.2088	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	5980	09.001.12.364.0007.2097	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5990	09.001.12.364.0007.2097	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## 18) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação e constante da ata de registro de preços, o Município poderá se garantir a prévia defesa, aplicar à detentora dos mesmos, as sanções previstas, sendo:

**18.1)** A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, a impedirá de participar de novas licitações pelo prazo não superior a 2 (dois) anos junto a este Município, bem como, resultará na aplicação de multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor total da proposta apresentada;

**18.2)** A Detentora ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixe de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas conforme edital convocatório e ata de registro de preços, sendo:

**18.2.1)** Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 20% (vinte por cento) Contar-se-á o prazo a partir da data limite para a entrega fixada neste Edital ou após o prazo concedido para as substituições, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações previstas. Poderá ser decretado o cancelamento da Ata de Registro de Preços em relação a este fornecedor, por culpa exclusiva da **DETENTORA**, cabendo apenas o pagamento dos produtos até então entregues, sem prejuízo da apuração das perdas e danos ao Município, que poderão ser descontados dos valores que porventura tenha a Detentora a receber;

**18.2.2)** Multa de 10% (*dez por cento*) do valor total quando, por ação, omissão ou negligência, a **DETENTORA** infringir qualquer das demais obrigações constantes no edital;

**18.2.3)** Suspensão do direito de participar de licitações e/ou Contratos em qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, quando, por culpa da Detentora ocorrer o cancelamento da Ata de Registro de Preços;

**18.3)** As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

**18.3.1)** Quando o valor total das multas aplicadas atingir o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total, a Contratante poderá cancelar a Ata de Registro de Preços, em relação a este fornecedor.

## **19) CLAUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **20) DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

O certame será conduzido pela Comissão de Licitação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir a fase para Credenciamento;
- d) Abrir as propostas de preços;
- e) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- f) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- g) Conduzir os procedimentos relativos à escolha da proposta do lance de maior percentual de desconto, sobre a Tabela da Média de Preços, praticados no mercado de prestação de serviços;
- h) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- l) Promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;
- j) Declarar a vencedora;
- l) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- m) Elaborar a ata da sessão;
- n) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- o) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **21) CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

**21.1)** O presente edital e anexos encontram-se à disposição das interessadas no Setor de Licitações, situada à Rua Rui Barbosa, 96, e informações pelo telefone (43) 3537-1212. As dúvidas quanto à interpretação de qualquer parte deste Edital, assim como esclarecimentos sobre quaisquer incorreções ou discrepâncias encontradas no mesmo, bem como, solicitação de informações adicionais, deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas à Secretaria da Administração, através de protocolo, no prazo legal;

**21.2)** O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal Diário Oficial do Município, no quadro de avisos, portal de transparência e no Site: [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

## **22) ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

**22.1)** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do certame e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas;

**22.1.1.** As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal;

**22.1.2)** Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do certame, dando-se ciência às demais licitantes.

## **23) PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**23.1)** É facultado as participantes a apresentação do pedido de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação, perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do certame.

**23.1.1)** As medidas referidas no item 15 e subitens poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço supramencionado. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do fax-simile, através do telefone (43) 3537-1212, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no item 15 e subitens;

**23.1.2)** A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do certame no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade requisitante, que, além de

comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do certame;

**23.1.3)** O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do certame, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## **24) DISPOSIÇÕES GERAIS**

**24.1)** As normas disciplinadoras deste certame serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes;

**24.2)** Na contagem do prazo convocatório estabelecidos neste certame, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade;

**24.3)** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da Comissão de Licitação em sentido contrário;

**24.4)** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização;

**24.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do certame;

**24.6)** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do certame;

**24.7)** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos;

**24.8)** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do certame;

**24.9)** A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste certame não implicará em direito à contratação;

**24.10)** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição;

**24.13)** O Município de Barra do Jacaré será o órgão gerenciador do certame.

**24.14)** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação atual, especialmente da Lei 8.666/93 e suas alterações, da jurisprudência, da doutrina e dos princípios de direitos aplicáveis à espécie;

**24.15)** Será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste certame.

## **25) DA RETIRADA DO EDITAL**

**25.1** - Para a retirada do edital na forma impressa, será cobrada uma taxa equivalente aos custos dos materiais gastos com a reprodução;

**25.1.1** - Para as empresas que requerer somente na forma eletrônica, não haverá custos para retirada.

## **26) DOS ANEXOS**

Integram o presente Edital, como se transcrito nele estivesse, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de referência

**ANEXO II** – Modelo de Procuração para Credenciamento;

**ANEXO III** – Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de Habilitação;

**ANEXO IV** – Modelo de Declaração de Enquadramento em regime de tributação de

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (*na hipótese da licitante ser uma ME ou EPP*);

**ANEXO V** – Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

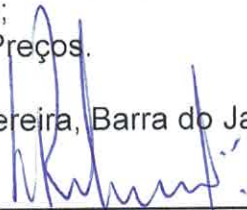
**ANEXO VI** – Declaração de recebimento o Edital e seus Anexos;

**ANEXO VII** - Declaração de Renúncia;

**ANEXO VIII** -Modelo de Proposta de preços;

**ANEXO IX** – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré, em 04/07/2018.



---

Waldo Antunes Ribeiro Filho  
Presidente da CPL



## TERMO DE REFERÊNCIA

### Para a participação:

### Licitação concorrência nº 6/2018

1. Para serviços mecânicos dos veículos da linha pesados e máquinas em geral, o tempo para execução dos serviços será definido pela **Tabela Tempária do Sindirepa do Paraná**, o atendimento será de forma imediata na sede deste município, em oficina instalada preferencialmente nesta cidade e que tenha disponibilidade de atendimento onde ocorrer a quebra do veículo ou máquina, formulando orçamentos prévios com a lista de peças e outros materiais que serão usados para o conserto, nas condições deste edital, sem onerar custos extras ao município.
2. Para serviços mecânicos dos veículos da linha médios e leves, o tempo para execução dos serviços será definido pela **Tabela Tempária do Sindirepa do Paraná**, o atendimento será de forma imediata na sede deste município, em oficina instalada preferencialmente nesta cidade e que tenha disponibilidade de atendimento onde ocorrer a quebra do veículo ou máquina, formulando orçamentos prévios com a lista de peças e outros materiais que serão usados para o conserto, nas condições deste edital, sem onerar custos extras ao município.
3. Para serviços de auto elétrica dos veículos da linha pesados e máquinas em geral, o tempo para execução dos serviços será definido pela **Tabela Tempária do Sindirepa do Paraná**, o atendimento será de forma imediata na sede deste município, em oficina instalada preferencialmente nesta cidade e que tenha disponibilidade de atendimento onde ocorrer a quebra do veículo ou máquina, formulando orçamentos prévios com a lista de peças e outros materiais que serão usados para o conserto, nas condições deste edital, sem onerar custos extras ao município.
4. Para serviços de auto elétrica dos veículos da linha médio e leves, o tempo para execução dos serviços será definido pela **Tabela Tempária do Sindirepa do Paraná**, o atendimento será de forma imediata na sede deste município, em oficina instalada preferencialmente nesta cidade e que tenha disponibilidade de atendimento onde ocorrer a quebra do veículo ou máquina, formulando orçamentos prévios com a lista de peças e outros materiais que serão usados para o conserto, nas condições deste edital, sem onerar custos extras ao município.
5. Na contratação de Empresas Instaladas fora do município, o atendimento também deverá ocorrer de forma imediata, nesta localidade, havendo a necessidade de remoção do veículo ou máquina quebrada para outras dependências fora deste município, terá que ter a autorização desta administração, onde se verifique sua real necessidade. Na remoção, a contratada deve arcar com as despesas com guincho, caminhão prancha e oferecer aparelhagem técnica com estrutura adequada que ofereça a boa conservação e segurança ao bem do município.
- 5.1 Não será permitido que o veículo ou máquina que apresentarem defeitos de ordem mecânica ou elétrica, trafegam ou se deslocam, até às oficinas contratadas.
6. Para comprovação de "estrutura adequada e disponibilidade de pessoal e aparelhagem técnica", antes da homologação do processo licitatório, a empresa vencedora receberá a visita de funcionário da administração pública municipal, sob pena de desclassificação da empresa, caso não atenda aos quesitos do edital.